

2002.

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 012/2002

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, DAVID SCHUCH DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário Executivo, ficando cancelada a CC3, que percebia a título de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 055/2001, de 1º de agosto de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de

GILMAR MUHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vaus A. Mill VERNO ALDAIR MÜLLER

Sec. Mun. Adm., Planej. e Finanças